INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 4

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DIRETOR GERAL DO DEMUTTRAN, Genir Carneiro da Rocha, com a solicitação de que sejam instaladas placas de estacionamento regulamentado (permanência máxima 15 minutos), na Av. Benedito Valadares, nº 353 (Comércio "Chaveiro da Barra – Agência do Mercado Livre").**

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através dos comerciantes do referido local, os quais alegam que a via é bastante movimentada e, na maioria das vezes, não há vagas para que os cidadãos possam estacionar regularmente, sendo um ponto de muito movimento de pessoas devido ao comércio, motivo pelo qual solicita as presentes placas de estacionamento regulamentado, com tempo de permanência máxima de 15 minutos, o que traria melhor fluidez.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de outubro de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691

Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.10.14 09:10:58 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT


Agência do mercado livre
CHAVEIRO DA BARRA